



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.444

Resolve sobre pedido de revalidação
de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 327ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 203;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.004717/2013-41,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de revalidação do diploma de graduação em Ciências, com ênfase em Marketing e Estudos Liberais, obtido por **Tuanny Soares Martins** na Bentley University, Massachusetts, Estados Unidos, por não haver equivalência entre o título apresentado e os créditos cursados na instituição de origem com a estrutura curricular vigente e o projeto pedagógico do Curso de Administração da UFOP.

Ouro Preto, em 16 de setembro de 2013.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

04 OUT 2013 / 057